

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1542/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0092851/2025-55

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 1015, de 2 de agosto de 2025, fica autorizado o funcionamento do curso Técnico em Química, com Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar de Laboratório de Análises Químicas, no estabelecimento Grau Técnico Contagem – Unidade II, situado na Av. João César de Oliveira, 1244, B. Eldorado, em Contagem, pelo prazo de 38 (trinta e oito) meses, mantido pela entidade GTC Desenvolvimento Eldorado Ltda.

SRE – Metropolitana B

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 07/08/2025